





Estado do Amapá Assembleia Legislativa do Estado do Amapá GABINETE DO DEPUTADO JÚNIOR FAVACHO

PROJETO DE LEI Nº 0216/23 - ALAP

ESTADO DO AMAPA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA PROTOCOLO GERAL PROTOCOLONº 8121/23

PROTOCOLO EM 23 HORARIO 27 43 Declara de Utilidade Pública, o Instituto Bom de Bola Bom Servidor de Bíblia, no âmbito do Estado do Amapá.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPA,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual sanciono a sequinte lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, no âmbito do Estado do Amapá, nos termos da Lei nº 0027, de 31 de agosto de 1992, o Instituto Bom de Bola Bom de Bíblia, fundada no dia 22 de junho de 2010, com sede e foro no Município de Macapá, Estado do Amapá, sito Avenida José Antônio Siqueira, nº 675, bairro Jesus de Nazaré, CEP 68.908-193, CNPJ nº 10.609.971/0001-97, tendo por, dentre sua finalidade, estimular a criação e execução de projetos voltados para o estímulo esportivo, fomento a formação de atletas e a consolidação do hábito de leitura bíblica.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

AMIRALDO DA SILVA **FAVACHO**

Assinado de forma digital por AMIRALDO DA SILVA FAVACHO JUNIOR:64691934200 JUNIOR:64691934200 Dados: 2023.08.21 13:06:09 -03'00'

JUNIOR FAVACHO

DEPUTADO ESTADUAL - MDB







Estado do Amapá Assembleia Legislativa do Estado do Amapá GABINETE DO DEPUTADO JÚNIOR FAVACHO

JUSTIFICATIVA

O Instituto Bom de Bola Bom de Bíblia tem como escopo estimular a criação e execução de projetos voltados para o estímulo esportivo, fomento a formação de atletas e a consolidação do hábito de leitura bíblica, além da promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais a todos seus componentes.

Fundado em 22 de junho de 2010, possui estatuto social e apresentou documentação comprobatória dos seus registros e da idoneidade dos seus diretores.

Por reconhecer o valor social das atividades desenvolvidas pelo Instituto Bom de Bola Bom de Bíblia, peço o apoio de meus pares na aprovação deste Projeto de Lei.

> **FAVACHO** JUNIOR:64691934200 Dados: 2023.08.21 13:06:28

AMIRALDO DA SILVA Assinado de forma digital por AMIRALDO DA SILVA FAVACHO JUNIOR:64691934200

> **JÚNIOR FAVACHO DEPUTADO ESTADUAL - MDB**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.609.971/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE IN	DATA DE ABERTURA 12/12/2008	
NOME EMPRESARIAL BOM DE BOLA BOM DE	BIBLIA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO B4	(NOME DE FANTASIA)		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVI 93.29-8-99 - Outras ativid	DADE ECONÔMICA PRINCIPAL lades de recreação e lazer não es	pecificadas anteriormente	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIV Não informada	VIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS		
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATU 399-9 - Associação Priva			
LOGRADOURO AV JOSE ANTONIO SIQU	EIRA	NÚMERO COMPLEMENTO	8
	BAIRRO/DISTRITO JESUS DE NAZARE	MUNICÍPIO MACAPA	UF AP
ENDEREÇO ELETRÔNICO	9 2	TELEFONE (96) 8116-6578	ж ————————————————————————————————————
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁV	EL (EFR)		, s
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DA 24	TA DA SITUAÇÃO CADASTRAL /05/2019
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTR	RAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL			TA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/03/2023 às 09:47:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Cea



Companhia de Eletricidade do Amapá.

Av. Padre Julio Maria Lombaerd, 1900 - Central - Macapá - AP, CEP: 668.900-030. CNP3: 05.965.546/0001-09 | Insc. Estadual: 03.002994-0

REAVISO DE VENCIMENTO anche am hasto strange

ORNECTMENTO.

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

BI RESIDENCIAL TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL GR.B

CLASSIFICAÇÃO: RESIDENCIAL

SUBCLASSE: RESIDENCIAL

GRUPO TENBAO. BI

TENSAO NOMINAL: 228V RT SEG: R: 117.001.17.01.004065

BIFASICA

Para atendimento,

Seu Código

MARIA DO SOCORRO BATISTA DE ANDRADE

AV JOSE ANTONIO SIQUEIRA 675 F

LAGUINHO

CPF: **3.264.***_**

CEP: 68.908-194 - MACAPA

Conta mês MARTLULS Total a pagar

Vencimento 31/03/2023

NOTA FISCAL N 001628055 - SERIE 001 / DATA DE EMISSÃO: 25/03/2023 CONSULTE PELA CHAVE DE ACESSO EM:

http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/nf3e/consulta CHAVE DE ACESSO:

1623 0305 9655 4600 0109 6600 1001 6280 5520 2797 8506

NOTA FISCAL EMITIDA EM CONTINGENCIA - PENDENTE DE AUTORIZAÇÃO

CONSUMIDORA CADASTRADA PARA AVISO PREFERENCIAL

Datas das Leituras

Leitura Anterior 24/02/2023

Leitura Atual 25/03/2023

№ de Dias

Próxima Leitura 26/04/2023

de Fatura

Drit(R#) cety 1b.

unitar la

COFINS

(RE)

263 11, 9, 4745

U. / HE/E

40.63

201 19 1 . 63

Valor (RS)

gir that the migretpal (South

at Ma Cambo starting of 23-69

70





REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS A certidão de registro deste documento encontrano verso da última folha que o compos

Folha nº

Cartório 1 Oficio Extrajudiciat de Macapá-AP Bel. Francisco Erionaldo Cruz Júnior ESTATUTO DO INSTITUTO BOM DE BOLA BOM DE BÍBLIA SURÍDICAS VICENTAS VICENTAS SURÍDICAS VICENTAS SURÍDICAS VICENTAS V

A certidão do registro deste documento encontrator no verso da última foiha que o compôs. Folha ()

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Artigo 1º: O Bom de Bola Bom de Bíblia, também designado pela sigla B4, constituído em forma de Instituto, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e com duração por tempo indeterminado, com sede provisória na Av. José Antônio Siqueira 675 - Apartamento D, Laguinho, Macapá - Amapá, CEP: 68908194, podendo abrir outros estabelecimentos no território nacional.

Parágrafo Único: O Instituto se regerá pelo presente Estatuto Social e pela legislação específica, notadamente a Lei nº 9790/99 e o Decreto nº 3100/99 e suas alterações posteriores.

Artigo 2°: O Instituto tem por finalidade:

- 1. Estimular a criação e execução de projetos voltados para o estímulo esportivo e a consolidação do hábito de leitura bíblica:
- 2. Promover e incentivar o hábito da leitura bíblica;
- 3. Propiciar os meios para fazer do Amapá um grande centro de craques de futebol e o maior centro evangelístico esportivo do Brasil;
- Fomentar e apoiar comercialização de Atletas:
- 5. Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais: e
- 6. Promoção de estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito aos fins sociais.

Parágrafo Primeiro: O Instituto não distribui entre os seus associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social.

Parágrafo Segundo: Os serviços de educação que a entidade eventualmente se dedique, serão prestados de forma inteiramente gratuita e com recursos próprios, vedado o seu condicionamento a qualquer doação, contrapartida ou equivalente.

Artigo 3°. No desenvolvimento de suas atividades, o Instituto observará os princípios legalidade, impessoalidade, da moralidade. publicidade.





REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

A certidão de registro deste documento encontra
no verso da última folha que o compõe
Folha nº

Cartério * Oficio Extrajudicial de Macapá-AP Bel. Francisco Erlandido Cruz Júnior Tabellão

economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de ração de

Parágrafo Único: O Instituto se dedica às suas atividades por meio de execução direta de projetos, programas ou planos de ações, por meio da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins.

Artigo 4º: A fim de cumprir com suas finalidades, o Instituto se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias as quais se regerão pelas disposições estatutárias.

Artigo 5º: Para a consecução dos objetivos enumerados no artigo 2º, fica o Instituto possibilitado de firmar contratos, acordos, ajustes, convênios e parcerias com empresas e entidades públicas e/ou privadas e com as sociedades qualificadas, nacionais e internacionais, e coordenar a formação de equipes de associados a que se atribui cada proposta, projeto ou contrato de trabalho, fornecendo a essas equipes, com os recursos que puder dispor os meios indispensáveis para que isso possa ser concretizado.

CAPÍTULO II - DAS INSIGNIAS

Parágrafo Único: O Instituto tem como símbolo o mascote, o escudo e o uniforme, com as seguintes características:

- O mascote: Um leão de cor laranja com uma bola*no pé e uma bíblia no braço ambos do lado direito; e vestido com o uniforme padrão.
- O Escudo: Nas cores verde e preto com o mascote (cabeça) e a sigla B4 na cor branca.
- 3. O Uniforme: Nas cores verde, preto e branco.

O uso dos símbolos do **Instituto** é de sua propriedade exclusiva.

CAPÍTULO III - DOS SÓCIOS

Artigo 6º: Poderá integrar o quadro social do Instituto qualquer pessoa, física ou jurídica, idônea, desde que concorde com o disposto no Estatuto Social do Instituto, e preencham as condições nele estabeleçidas, e mediante aprovação da Diretoria, exceto na condição de associado efetivo.

Artigo 7º: O Instituto será composto por três tipos de associados:

- 1. Associados Efetivos:
- 2. Associados Beneméritos; e

Lift grip

H





REGISTRO DE PESSOAS JUMBIGAS A certidão de registro deste documento encontra-s no verso da última folha que o compôc-so

Folha nº (

Cartório 1 Oficie Extrajudiciai da "Macapá-A" Bel. Francisco Erionaldo Cruz Júnior Tabelião

REGISTRO DE PERSONA DURÍDIOS.
A ceridão da registro deste documento encunita-se

3. Associados Colaboradores.

Parágrafo Primeiro: Associados efetivos são os fundadores e os admitidos a Folha esse título pela Assembléia Geral, cabendo-lhes o exercício de direitos e deveres na forma desse estatuto.

Parágrafo Segundo: A qualidade de associado benemérito é uma homenagem concedida pela Assembléia Geral ou Diretoria às pessoas que contribuíram com o Instituto de forma considerável ou que, reconhecidamente com seu trabalho e ações, tenham atuado significativamente para a consecução dos objetivos encampados por ele.

Parágrafo Terceiro: Associados colaboradores serão os que pagarem as contribuições mensais e/ou anuais fixadas pela Diretoria.

Parágrafo Quarto: Não havendo impedimentos específicos, os associados do **Instituto** poderão ser considerados mais de um tipo, concomitantemente.

Artigo 8º: Qualquer pessoa deixará de ser associada do Instituto, nos seguintes casos:

- 1. Vontade própria, mediante comunicação dirigida à Diretoria; ou
- Infração a este Estatuto Social.

Artigo 9°: O Instituto tem personalidade distinta de seus associados, os quais não respondem subsidiariamente pelas obrigações e atos praticados em seu nome.

Parágrafo Primeiro: Os associados que no exercício do mandato causar prejuízos a terceiros, por atos não autorizados nos termos do presente Estatuto Social, responderão pessoalmente pelos mesmos.

Parágrafo Segundo: Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da sociedade.

Artigo 10: É direito de todos os associados em participar de suas atividades e ter voz nas instâncias do **Instituto**, sendo exclusivo aos associados efetivos votar nas Assembléias da Instituição.

Parágrafo Primeiro: Os associados, pessoa jurídica, se farão representar no Instituto na forma de seus atos constitutivos ou por procuradores.

4/9)



REGISTRO DE PEUSOAS JURÍDICAS

A contidão de registro deste documento encontrano verso da última folha que o compôc
Folha nº

Cartório + Oficic Extrajudicial de Macapá-A Ball Francisco Erionaldo Cruz Júnior Tabolião

REGISTRO DE PRESOAS SUTTIVAS A certidão de registro deste documento encritura-se no verso da última rolha que o composo.

Artigo 11: São deveres dos associados:

 Concorrer, na medida de suas possibilidades, para a realização dos objetivos do Instituto, zelando por seu bom nome e pela salvaguarda do seu patrimônio;

2. Ter sempre em vista que o **Instituto** é obra de interesse coletivo, ao qual não deve se sobrepor o interesse individual isolado; e

 Cumprir pontualmente com as obrigações assumidas para com o Instituto quando de sua admissão ao quadro social, ou nos termos de sua inclusão nos empreendimentos da mesma a qualquer tempo.

CAPÍTULO IV - DA ESTRUTURA GERAL

Artigo 12: O Instituto será administrado por:

- 1. Assembléia Geral:
- 2. Diretoria; e
- 3. Conselho Fiscal.

Parágrafo Único: O Instituto poderá remunerar seus dirigentes que efetivamente atuam na gestão executiva e aqueles que lhe prestam serviços específicos, respeitados, em ambos os casos, os valores praticados pelo mercado na região onde exerce suas atividades.

CAPÍTULO V - DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS

Artigo 13: A Assembléia Geral, órgão soberano do Instituto, se constituirá dos Associados Efetivos, Membros do Conselho Fiscal e Suplentes.

Artigo 14: Compete à Assembléia Geral:

- 1. Eleger os membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e suplentes;
- Destituir e/ou substituir, total ou parcialmente os membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e Suplentes, nos termos deste Estatuto;
- Deliberar e aprovar as contas e relatórios da Diretoria, com base nos pareceres do Conselho Fiscal;
- 4. Decidir sobre reformas do Estatuto;
- 5. Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais; e
- 6. Alterar o estatuto.

Artigo 15: A Assembléia Geral se realizará, ordinariamente, uma vez por ano, nos 04 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para:

Edforing

M



REGISTRO DE PESSO AS JUNÍDICAS A certidão de registro deste documento encontra-se no verso da última folha que o compoe Folha n°

Cartorio 1 Oficio Extrajudicial de Macape-Ar Carterio 1 Oficio Extrajudicial de Interesponde Control de Control A certical do rapistic deste documento по уетво да облистемна дво о сегороф

2. Apreciar o relatório anual da Diretoria;

3. Discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho

4. Eleger a Diretoria, o Conselho Fiscal e Suplentes.

Artigo 16: A Assembléia Geral se realizará, extraordinariamente, quando convocada:

- 1. Pela Diretoria;
- 2. Pelo Conselho Fiscal; ou
- 3. Por requisição da maioria dos associados efetivos.

Artigo 17: A convocação da Assembléia Geral será feita por meio de edital afixado na sede do Instituto e/ou publicado na imprensa local, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

Parágrafo Único: Qualquer Assembléia se instalará em primeira convocação com a maioria dos associados efetivos e, em segunda convocação, com qualquer número.

CAPÍTULO VI - DA DIRETORIA

Artigo 18: A Diretoria será constituída por 03 (três) Diretores, sendo 01 (um) Presidente, 01 (um) Secretário, 01 (um) Diretor Financeiro.

Parágrafo Primeiro: O mandato da Diretoria será de 04 (quatro) anos, com permissão a reeleição consecutiva para o mesmo cargo.

Parágrafo Segundo: Poderão ser eleitos para os cargos de diretoria da entidade os que exerçam cargos, empregos ou funções públicas junto aos órgãos do Poder Público.

Parágrafo Terceiro: Nos impedimentos, por períodos iguais ou inferiores a 90 (noventa) dias, ou no caso de vacância, o Diretor que estiver nesta situação terá suas funções acumuladas por outro Diretor designado pela Diretoria, até a realização da Assembléia Geral.

Artigo 19: A Diretoria, no desempenho de suas funções e atribuições, dentro dos limites da legislação em vigor e deste Estatuto, atendidas as decisões e recomendações da Assembléia Geral, compete planejar, traçar e controlar normas e resultados para as operações e serviços da instituição, cabendo-lhe, entre outras, as seguintes atribuições:

5/2g_j1

REGISTRO DE PESSOAS JURÍBICA A certidão de registro deste documento encontr no verso da última folha que o compõe Folha nº

Cartório + Oficto Extrajudicial de Macapá Bai Francisco Erionaldo Ofiz Júnior Tabellão

1. Elaborar normas necessárias ao bom funcionamento do Instituto e possoas por meas

2. Programar as atividades e serviços, estabelecendo qualidade afixando esta decumento encontraquantidade, valores, prazos, taxas, comissões, encargos de demais condições necessárias a sua efetivação;

 Fixar a orientação geral, bem como supervisionar, os projetos de acordo com as finalidades da Instituição e os contratos firmados com quaisquer

entes públicos ou privádos;

4. Ceder direitos e adquirir, alienar e onerar bens imóveis;

5. Solicitar, a seu critério, o referendo do Conselho Físcal na aquisição de bens patrimoniais para o Instituto;

 Deliberar sobre transferência de quotas-partes e sobre admissão, eliminação e exclusão de associados, exceto os associados efetivos;

Contratar Gerente(s) Executivo(s);

8. Aprovar os projetos e os planos de ação administrativa elaborados pelo(s) Gerente(s) Executivo(s);

Fiscalizar a gestão do(s) Gerente(s) Executivo(s);

- 10. Examinar a qualquer tempo os livros e papéis da Instituição;
- 11. Convocar as Assembléias Gerais, sempre que julgar conveniente;
- 12. Zelar pelo cumprimento das Leis da Livre Instituição, sua doutrina e prática, bem como pelo atendimento à legislação trabalhista e fiscal;
- 13. Estabelecer, em atos normativos próprios, sanções ou penalidades a serem aplicadas em casos de violação ou abusos cometidos contra disposições da legislação em vigor, deste Estatuto e de normas traçadas pela Diretoria:

14. Estabelecer normas para solução de casos omissos ou duvidosos, até a realização da primeira Assembléia Geral, que poderá alterá-las ou não;

15. Abrir, transferir e encerrar unidades de prestação de serviço em sua área de ação, de acordo com a necessidade da Instituição e de atendimento aos seus associados;

16. Constituir mandatários com limitação de poderes e prazo; e

17. Apresentar o relatório das atividades exercidas e o balanço com parecer do Auditor Independente, se for o caso, relativo ao exercício anterior;

Artigo 20: Compete ao Diretor-Presidente:

- Supervisionar todas as atividades administrativas, técnicas, financeiras e comerciais da Instituição;
- 2. Exercer a representação ativa e passiva da Instituição, judicial e extrajudicialmente;
- 3. Cumprir e fazer cumprir este Estatuto;

Presidir a Assembléia Geral; e

5. Convocar e presidir as reuniões da Diretoria.

Artigo 21: Compete ao Secretário:

[J]

h

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS A certidão de registro deste documento encontra-se no verso da última folha que o compe-Folha nº

Cartório 1: Oficio Extrajudicial de Macepa-AP Bel. Francisco Etionaldo Cruz Minior tas; e

1. Secretariar as reuniões da Diretoria e redigir as atas; e

2. Divulgar e publicar todas as notícias dos interesses da entidas de registro de compenso encontra-se no verso de útima folha que o compos. Techa O 7

Artigo 22: Compete ao Diretor Tesoureiro:

- 1. Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração da Instituição;
- 2. Apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;
- 3. Apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração da Instituição, incluindo os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas;
- 4. Conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;
- 5. Manter todo o numerário em estabelecimento de crédito:

CAPÍTULO VII - DO CONSELHO FISCAL

Artigo 23: O Conselho Fiscal será constituído por até 03 (três) membros titulares e eleitos pela Assembléia Geral.

Parágrafo Primeiro: O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria.

Parágrafo Segundo: Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo suplente, até o seu término.

Artigo 24: Compete ao Conselho Fiscal:

- Examinar os livros de escrituração da Instituição;
- 2. Opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade;
- 3. Requisitar ao Tesoureiro, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela Instituição;
- Acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;
- 5. Verificar os contratos firmados durante o mês e o cumprimento dos que forem realizados nos meses anteriores;
- 6. Informar a Diretoria sobre as conclusões de seus trabalhos e análise, que englobam os aspectos trabalhistas, previdenciários e tributários, denunciando a esta, à Assembléia Geral ou às autoridades competentes, as irregularidades constatadas, comunicadas e não sanadas; e

Cartório 1º Oficio Extrajudicial de Macapé-AP Bel. Francisco Erichaldo Crez Júnior Tabelião

7. Convocar extraordinariamente, se ocorrerem motivos graves oussoas putinacas urgentes, a Assembléia Geral.

A certidão de registro desta riocumente encurira-se no verso de última toha que o confisõe.

Artigo 25: O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente 01 (uma) vez ao ano e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Parágrafo Primeiro: As reuniões do Conselho Fiscal podem ser convocadas por qualquer de seus membros titulares, pela Diretoria e pela Assembléia Geral.

Parágrafo Segundo: Nas reuniões do Conselho Fiscal, as deliberações serão tomadas por maioria simples de votos, sendo vedada a representação.

Parágrafo Terceiro: Os assuntos tratados nas reuniões do Conselho Fiscal serão lavrados em ata que após ser lida e aprovada, deve ser assinada, ao final de cada reunião, pelos 02 (dois) membros presentes.

Parágrafo Quarto: Ocorrendo no Conselho Fiscal vacância que o impeça de funcionar, a Diretoria convocará a Assembléia Geral para o preenchimento das vagas.

Parágrafo Quinto: Os eleitos complementarão o mandato dos membros aos quais substituíram.

CAPÍTULO VIII - DO PATRIMÔNIO

Artigo 26: O patrimônio da Instituição será constituído pelas doações, legados e outros bens ou direitos que lhe venham a ser transferidos, além dos adquiridos com recursos provenientes das suas atividades, de aplicações patrimoniais e das contribuições dos sócios ou de terceiros, ações e títulos da dívida pública, bem como de remuneração por serviços prestados.

Parágrafo Primeiro: O patrimônio social será administrado pela Diretoria e somente será utilizado para consecução dos objetivos sociais.

Parágrafo Segundo: A alienação ou oneração de bem imóvel dependerá de decisão do Conselho Fiscal.

Parágrafo Terceiro: As rendas, recursos e eventual resultado operacional, serão aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais da Instituição no território nacional.

Parágrafo Quarto: As subvenções e doações recebidas serão aplicadas nas finalidades que estejam vinculadas.

Coffe y

1





REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
A certidão de registro deste documento encontra
no verso da última folha que o compõe
Folha nº

Cartório 💤 Oficio Extrajudicial de Mecapa-A Bel. Francisco Erionaldo Cuz Júnior Tabellão

Artigo 27: Na aplicação e gastos do Instituto deverão se registro dese documento encontra analogia e/ou em respeito às suas limitações legais, as registro de registro dese documento encontra os gastos do erário público como publicidade, probidade, impessoalidade, Falha o moralidade, legalidade, economicidade e eficiência.

Artigo 28: No caso de dissolução da Instituição, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei 9.790/99, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

Artigo 29: Na hipótese da Instituição obter e, posteriormente, perder a qualificação instituída pela Lei 9.790/99, o acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação, será contabilmente apurado e transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da mesma Lei, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

CAPÍTULO IX - DO EXERCÍCIO SOCIAL

Artigo 30: O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano.

Artigo 31: As demonstrações financeiras da Instituição serão preparadas pela Diretoria e, após serem submetidas ao Conselho Fiscal, serão também submetidas até 30 de abril à Assembléia Geral Ordinária, cabendo a esta examiná-las e, à luz do pronunciamento do Conselho Fiscal e de qualquer dos associados, aprová-las ou não, total ou parcialmente, na segunda hipótese indicando os motivos das restrições e podendo determinar que sejam refeitas, também total ou parcialmente.

CAPÍTULO X - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Artigo 32: A prestação de contas da Instituição observará as seguintes normas:

- Os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;
- A publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão;
- A realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto do Termo de Parceria, conforme previsto em regulamento; e

Infla y

W

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS A certidão de registro deste documento encontra-se no verso da última folha que o compõe Folha nº 10

Cartório 1º Oficio Extrajudicial de Macapa Bel. Francisco Erionaldo Cruz Júnio Tabelião

registro de pessoas jurídicas

4. A prestação de contas de todos os recursos e bens de trigemento de decumento encontra en recebidos será feita, conforme determina o parágrafo unico do Artigo 70 Folha de Constituição Federal.

Parágrafo Único: As prestações de contas anuais serão realizadas sobre a totalidade das operações patrimoniais e resultados do Instituto, devendo ser instruídas com os seguintes documentos:

- 1. Relatório anual de execução de atividades;
- 2. Demonstração de resultados do exercício;
- 3. Balanço patrimonial;
- 4. Demonstração das origens e aplicações de recursos;
- 5. Demonstração das mutações do patrimônio social;
- 6. Notas explicativas das demonstrações contábeis, caso necessário; e
- 7. Parecer e relatório de auditoria caso os órgãos do Instituto entender necessários, ou ainda, nos termos da Lei nº 9790/99 e do Decreto nº 3100/99 que regulamentou.

CAPÍTULO XI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 33: Ao Gerente Executivo, eleito pela Diretoria, caberão as seguintes funções:

- Executar todas as atividades administrativas, técnicas, financeiras e comerciais da Instituição;
- Apresentar os projetos e os planos de ação à Diretoria, para sua aprovação;
- Preparar o relatório das atividades exercidas e o balanço com parecer do Auditor Independente, se for o caso, relativo ao exercício anterior;
- Escolher, destituir e/ou substituir os Auditores Independentes, se for o caso;
- Contratar contadores, técnicos e funcionários em geral;
- 6. Contratar serviços externos a título de consultoria para funções e tarefas de relevância para o desenvolvimento das finalidades da Instituição;
- 7. Fixar a remuneração na prestação de serviços específicos, obedecidos aos valores praticados pelo mercado;
- 8. Fixar normas de administração de pessoal, incluindo as que se referem à admissão, disciplina e dispensa; e
- 9. Fixar em orçamento mensal, semestral e anual, as despesas da Instituição e indicar a fonte de recursos para sua cobertura.

Artigo 34: A Instituição será dissolvida por decisão da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível à continuação de suas atividades.

Ithey

Ц





RECISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS A certidão de registro deste documento encontra-si

no verso da última folha que o compõe p Rolha n°

Cartório + Ofiolo Extrajudicial de Mara, Pol. Francisco Erlonaldo Cruz de Sic Tabellão

Artigo 35: O presente Estatuto poderá ser reformado montrocante idadas Juridio de administração, a qualquer tempo, por decisão da maioria controla do persona do compos de associados efetivos, em Assembléia Geral, especialmente convocada para Folha Julia esse fim, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

Artigo 36: Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria, de acordo com o presente Estatuto e pela legislação vigente, ouvido o Conselho Fiscal da Instituição e serão submetidos à homologação ou não da primeira Assembléia Geral que se realizar.

Macapá, 22 de Junho de 2010.

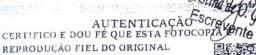
Gean Francis Lopes Guimarães

Presidente

Jorde/Farias de Melo

9/AB/AP/846

Advøgado



REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL 00012210071209022008962 TSNR: 0,00

Emol.: 4,36 consulte em extrajudicial.tjap.jus.br/consult Macapá, 30 de Novembro 2022





REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS A certidão de registro deste documento encontra-se no verso da ultima folla que o compoe Follon no

Certorio y Crisic Escaj (Esta) do Mecapá-Al ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE MUDANÇA NO INSTITUTO BOM DE BOLLA BOM DE registro de presola jurídicas i BIBLIA - B4

APROVAÇÃO E POSSE DO NOVO MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA E MUDANCA INDESENDA DE LA CALIDADA DEL CALIDADA DE LA CALIDADA DEL CALIDADA DE LA CALIDADA DE LA CALIDADA DE LA CALIDADA DE LA CALIDADA DEL CAL no verso de último. NO ESTATUTO

Ao vigésimo segundo dia do mês de junho do ano de dois mil e dez, às 17 horas, na Av. Ernestino Borges, 1224 - Jesus de Nazaré, nesta Capital, reuniram-se em Assembléia Geral os senhores: Gean Francis Lopes Guimarães, Leonardo Gonçalves Quintarilha, Fernando da Gama Ribeiro, Raimundo Nonato do Nascimento Melo, Aldo de Souza Peixoto, Eberton Duarte Rodrigues, Elzinete da Silva Libório Santos e Eraldo Billy Brito Sarmento, para mudança de endereço, saída de membros e posse de novo membro e destituição de cargo do INSTITUTO BOM DE BOLA BOM DE BÍBLIA - B4. Assumiu a direção do trabalho, por aclamação unânime, o Senhor Gean Francis Lopes Guimarães e convidou a mim, Fernando da Gama Ribeiro, para secretariar a sessão. Em seguida, li a ordem do dia, para a qual fora convocada esta Assembléia Geral e que tem o seguinte teor: a) a saída de um membro da diretoria; b) nomeação e posse de novo membro e mudança no Estatuto do Instituto. iniciado os trabalhos, foi solicitada a que se procedesse à leitura da convocação da assembléia geral, cujas cópias já haviam sido distribuídas previamente aos presentes. Depois de lida e debatida, foi aprovada por unanimidade e consolidada sem restrições na integra. Na continuidade, foi colocado a mudança de endereço e no estatuto pela destituição do cargo de suplente do conselho fiscal e aprovado por todos, apresentou-se a primeira diretoria executiva para dirigir o Instituto, onde foi colocado por cada membro que deixaria o seu respectivo cargo suas atribuições pelo afastamento, que são eles: Eraldo Billy Brito Sarmento(Membro Suplente do Conselho Fiscal) e Raimundo Nonato do Nascimento Melo(Diretor Financeiro), em seguida o dirigente agradeceu a todos pelos serviços prestados e não houve contestação, diante disso realizou-se, aprovou e elegeu por aclamação a nova Diretoria Executiva - Presidente: Gean Francis Lopes Guimarães, Secretário: Fernando da Gama Ribeiro e Diretor Financeiro: Aldo de Souza Peixoto para dirigir o INSTITUTO BOM DE BOLA BOM DE BIBLIA - B4, Na continuidade, foi decidido que o endereço novo agora será na Av. Jose Antonio Siqueira 675, laguinho, e foi dada posse aos eleitos do Instituto, pela Assembléia Geral Ordinária. O Presidente Gean Francis Lopes Guimarães fez um relato sobre os principais objetivos deste Instituto e falou aos presentes sobre a responsabilidade dos cargos ora assumidos por todos, além do empenho para manter a estrutura funcional da Entidade. Ressaltou que uma das ações importantes é proporcionar a consolidação da pratica do esporte com a disciplina pessoal através do hábito de leitura bíblica. Logo após, realizou-se a eleição do Conselho Fiscal ficando assim a estrutura organizacional do INSTITUTO BOM DE BÓLA BOM DE BÍBLIA -B4; Membros Titulares do Conselho Fiscal: Leonardo Gonçalves Quintanilha, Eberton Duarte Rodrigues e Elzinete da Silva Libório Santos

Como nada mais houvesse a ser tratado, o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos às 20h00min horas, e eu Fernando da Gama Ribeigo, que servi de secretário, lavrei a presente Ata, cópia fiel do livro de Atas, que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelo Presidente eleito.

Macapá, 22 de Junho de 2010.

ernando da Gama Ribeiro Secretário dos Trabalhos

CARTÓRIO JUÇÁ 1° Ofício de Notas e Registros de Macapá / AP

CERTIDÃO DE REGISTRO EM PESSOAS JURÍDICAS 2ºVIA

CERTIFICO QUE se encontra devidamente registrado no Livro A-17 de Registro Civil das PESSOAS JURÍDICAS deste Ofício, sob o número de ordem 1626, protocolo de nº.13165, à folha nº.155, em 02 de Julho de 2.010, a Ata de Assembleia Geral do BOM DE BOLA BOM DE BÍBLIA - B4, realizada em 22 de Junho de 2.010, que deliberou as seguintes pautas: 1) Mudança de Endereço; 2) Saída de um intregante da Diretoria, especificamente o cargo de Diretor Financeiro; 3) Mudança no Estatuto, no que se refere destituição de cargo, especificamente o cargo de Suplente do Conselho Fiscal; sendo eleito como Presidente, GEAN FRANCIS LOPES GUIMARÃES, brasileiro, casado, técnico de futebol, portador da identidade nº.2436997-PA e do CPF/MF nº.627.998.942-91, residente e domiciliado na Avenida José Antonio Siqueira, nº.675, bairro Laguinho, Macapá/AP, como Secretário Fernando da Gama Ribeiro, como Diretor Financeiro: Aldo de Souza Peixoto; como membros titulares do Conselho Fiscal: Leonardo Gonçalves Quintanilha, Elzinete da Silva Libório Santos, Eberton Duarte Rodrigues, para cumprirem o mandato de 4 (quatro) anos, ex vi do Artigo 18, Parágrafo Unico do Estatuto Social da Entidade. Documentos apresentados e arquivados nos termos do Artigo nº. 120, incisos I, II, III, IV, V e VI da Lei nº. 6.015/73 - Leiglos Registros Públicos. NADA MAIS. O referido é verdade, dou fé e assino. Eu, (PAULA CRISTINA DE OLIVEIRA GONÇALVES), Escrevente do Registro Civil das Pessoas Jurídicas, Certifico, Subscrevo, dou fé e assino em público e raso. Neste Instrumento foi utilizado o selo Eletrônico Nº. 00011811191459015301206 (consulte a validade deste selo no site: extrajudicial.tjap.jus.br/consulta).

Macapá/AP, 30 de Novembro de 2.022.

Em test^o. ____da

__da verdade.

- Escrevente -

DRIO JUCÁ - Cartório do 1º Ofício de Notas e Registros de Macapá / AP
CISCO ERIONALDO CRUZ JURGOR - Tabellio | R. Tiradenles, 878 - Cantro - CEP 68900-088 - MacapáAP - Tei; (96) 3222-4664 - Fax: (96) 3222-4514

SELO ELETRÔNICO

00011811191459015301206 Emol.: 43,81 TSNR: 0,00 Consulte em extrajudicial.tjap.jus.br/consult Macapá, 30 de Novembro 2022

ODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ADULTERACÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE



AVE PADRE JULIO MARIA LOMBAERD, 1900 - SANTA RITA - MACAPÁ
CNPJ: 05.965.546/0001-09 IE: 030029940 ap.equatorialenergia.com.br 07:30-11:30 e das 13:30-17:30

Atendimento: 08000960196 Ouvidoria: 0800 096 1406

VIA PARA PAGAMENTO DETALHADA

GEAN FRANCIS LOPES GUIMARAES AVRIO MARACA, S/N CENTRAL 68900-091 - MACAPA - AP

VENCIMENTO 01/03/2023

VALOR A PAGAR (R\$) 206,27

CÓDIGO ÚNICO 0581600-9

MEDIDOR	LETTURA ATUAL	LETTURA ANTERIOR	CONSTANTE DE FATURAMENTO	KWH MEDIDO	KWH FATURADO
2601019692	874	672	1	202	202

Período de Consumo: 25/01/2023 a 23/02/2023

Itens Faturados		Tarifa Sem Impostos	Valor
Consumo 202 kWh a 0,953710		0,721670	192,64
Contribuição de Iluminação Pública (COSIP)	Applies and the even		13,63

Base de Cálculo ICMS 192,64

Aliquota ICMS (%) 18,00

Valor do ICMS 34,67

CONTA MÊS 02/2023

NOTA FISCAL 1383357

Recorte aqui



CEA EQUATORIAL AVE PADRE JULIO MARIA LOMBAERO, 1900 - SANTA RITA - MACAPÁ CNPJ: 05,965,546/0001-09

Atendimento: 08000960196 Ouvidoria: 0800 096 1406

IE: 030029940 ap.equatorialenergia.com.br 07:30-11:30 e das 13:30-17:30

Código Único

Conta do mês

Vencimento

Valor a Pagar (R\$)

0581600-9

02/2023

01/03/2023

206,27

FATURA PAGA

.⊖≥И«О» (удволен послотинительно плеждаг.) Е⊖»И«О; CIVIL, DUQUE DE CAXIAS-RJ, 287 03/1876 STATE STATE OF RIO DE JANEIRO-RJ EDNA GONCALVES QUINTANILHA HAULO VICTOR DA COSTA TUINTANILHA TECHTIO CONCYLIES COLLINATION 042.456.857-20 257158 2a Via Jose Karmundo de S. Lines FAIALT Farturia . UATA DE 11 SE MINETE 08/11/2017 08/03/1976

ON ON OPPORTION FEDERATIVA DO BRASIL NA OPPORTA O O CARTEIRA DE IDENTIDADE VO VAO Brown Besterns Detoning Altered on content on content on

ON OTHER ROLL

-Businis A. Fari do munitoriaria 1900 - Cercia - Maisa - Ap.
Cir. 424 (800 DN)
Ord 15 965 546 (2001-09) Inc. Custada 01000994 0 Companhia de Eletricidade do Amapá.

STATE OF THE PROPERTY OF THE PARTY OF THE PA

Officers or corner and 18 rept 14 rept 19 rept

PH-SH 5

AV 06 MARABAIXO 1603 . MARABAIXO 1 CPF: **4.147.***.** CEP: 68.909-842 - MACAPA PAULO VICTOR DA COSTA QUINTANILHA

Parastrotanda,

NOV/2022 Conta no 1

SECTION SECTION 465, 16

22/11/2022 Vendmento



CLEATE BEH CHIE IE KESSO DA: MIN HISPL N 64573578 - SENTE 1601 FFR E 90556: N 11/202

PLY BISH BITTHE BY OVERHEADTH IN FIRE HE WINNESS OF THE

JHIDADE CONSUMIDORA CADASTRADA PARA AVISO PREFERENCIAL.

Callet Cat

Leitura Annedor

Leitura Atual

Nº de Dias Proxima Lelbua



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Rua General Rondon, 1295, Centro, Macapá - Amapá - Brasil

CERTIDÃO CÍVEL E CRIMINAL

Incluídos os processos da Auditoria Militar

Com exceção de processos de execução penal tramitando do SEEU

VALIDADE DE 90 (NOVENTA) DIAS

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição desde 05/10/1991 até a presente data, que em desfavor de:

LEONARDO GONCALVES QUINTANILHA

Nascimento 08/03/1976

CPF

042.466.857-20

RG

257158AP

Mãe

EDNA GONCALVES QUINTANILHA

Pai

PAULO VICTOR DA COSTA QUINTANILHA

NADA CONSTA

MACAPÁ-AP. 29/03/2023 10:02.

Observações:

- a) certidão expedida gratuitamente via Internet, de acordo com Ato Conjunto nº 310/2014-39/CGJ (Estadual 1º A 2º grade);
- b) as informações do CPF e RG são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser confertos pelo interessado e dest
- r) e autenziridade desta Certidão poderá ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Amapó (www.tjop.).c.b.)
- di esta perticia Um a mesma validade da emitida diretamente no protocolo da Justiça de Amapá, ressalvada a obrigares ses de destinatário co
- e) e código de restreio para validação deste desumento é 109313901CJ



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1º REGIÃO CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

27786233/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

LEONARDO GONCALVES QUINTANILHA

OU

CPF n. 042.466.857-20

Certidão emitida em 29/03/2023, às 10:04:37 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Amapá.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço https://sistemas.trf1.jus.br/certidao, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
 Seção Judiciária: Amapá (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 29/03/2023, às 05:22:25.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justica Federal de 1º Grau.

Certidão:

27786233

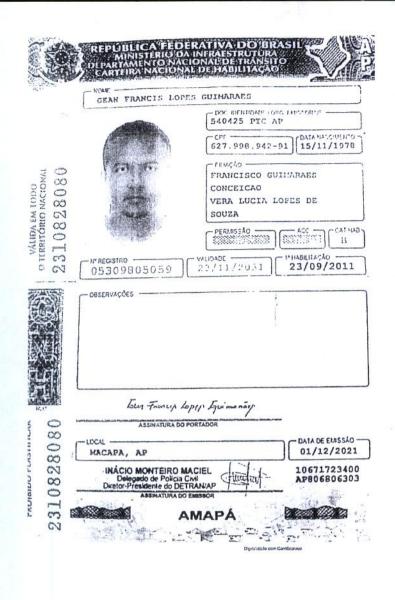
Código de Validação:

5C9E DF1C 1792 2161 B474 0735 D9E2 4787

Data da Atualização:

29/03/2023, às 05:22:25







Empresa: VOCE TELECOMUNICACOES LTDA - CNPJ: CNPJ: 07.656.757/0001-87

Cód. Febraban: 0470

Código do Assinante:0000345908

Número Titulo: 0002236622

Referência: N20P345908

Data do Doc.: 20/11/2022

Pagador: GEAN FRANCIS LOPES GUIMARAES

CPF: 627.998.942-91

Endereço: RODOVIA JUSCELINO KUBITSCHEK, 3200 BLOCO A, APTO 4 - UNIVERSIDADE -

Macapá (AP)

CEP: 68903-419

Pagável em canais eletrônicos do Banco do Brasil, Bradesco, Caixa Econômica, Itau, Santander e seus correspondentes bancários ou nas lotéricas e nos terminais de autoatendimento da Você Telecom. Utilize 'CONTA DE CONSUMO' como opção de pagamento.

(2) VOCE FIXO'RES BRASIL TOTAL-

(R\$5)

Encargos por Atraso (Fatura Nº 0002144037)

(R\$ 0.11)

(1) SVA-2RRP INTERNET 500/500 5TB DUO-

(R\$ 101.92)

Encargos por Atraso (Fatura Nº 0002144037)

(R\$ 0.38)

Encargos por Atraso (Fatura Nº 0002144037)

(R\$ 2.18)

(1) SCM-2RRP ACESSO FIBRA PARA SCI 500/500-

(R\$ 17.99)

84610000001 - 3 27580470202 - 3 21210034590 - 0 80002236622 - 6



VENCIMENTO 10/12/2022 VALOR 127,58 NÚMERO TITULO 0002236622 N° IDEN PARA DÉBITO AUTOMÁTICO 103459080026

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

COMPROVANTE - EMPRESA

84610000001 - 3 27580470202 - 3 21210034590 - 0 80002236622 - 6





IDENTIFICAÇÃO PARA PAGAMENTOS EM TERMINAIS ELETRÔNICOS

VENCIMENTO 10/12/2022 VALOR 127,58 NÚMERO BOLETO 0002236622 N° IDEN PARA DÉBITO AUTOMÁTICO 103459080026

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Rua General Rondon, 1295, Centro, Macapá - Amapá - Brasil

CERTIDÃO CÍVEL E CRIMINAL

Incluídos os processos da Auditoria Militar

Com exceção de processos de execução penal tramitando do SEEU

VALIDADE DE 90 (NOVENTA) DIAS

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição desde 05/10/1991 até a presente data, que em desfavor de:

GEAN FRANCIS LOPES GUIMARÃES

Nascimento 15/11/1978

CPF

627.998.942-91

RG

540425AP

Mãe

VERA LUCIA LOPES DE SOUZA

Pai

FRANCISCO GUIMARAES CONCEICAO

NADA CONSTA

MACAPÁ-AP. 29/03/2023 10:08.

Obsesvações:

- a) certidão expedida gratuitamente via Internet, de acordo com Ato Conjunto nº 310/2014-95/CGJ (Estadual 1º é 2º graus);
- b) as informações do CFF e RG são de responsabilidade do solititante da Certidão, devendo a titularidade ser confertás pelo interessado e dest
- i) a Autenticidade desia Certidão poderá ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Amopá (www.rjap.jus.b-)
- n) unta contidão tem a mesma validade da emitida diretamente no protocolo da Justiça de Amapá, ressalvada a obilgo e level di destinatário es
- e) o código de rastreio para validação deste documento é 109314125CJ 🕌



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1º REGIÃO CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

27786468/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

GEAN FRANCIS LOPES GUIMARAES

OU

CPF n. 627.998.942-91

Certidão emitida em 29/03/2023, às 10:09:41 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Amapá.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço https://sistemas.trf1.jus.br/certidao, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Seção Judiciária: Amapá (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 29/03/2023, às 05:22:25.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão:

27786468

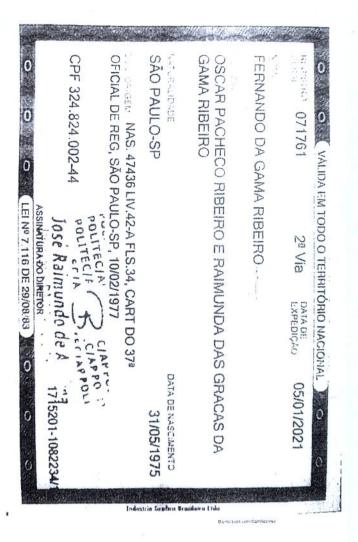
Código de Validação:

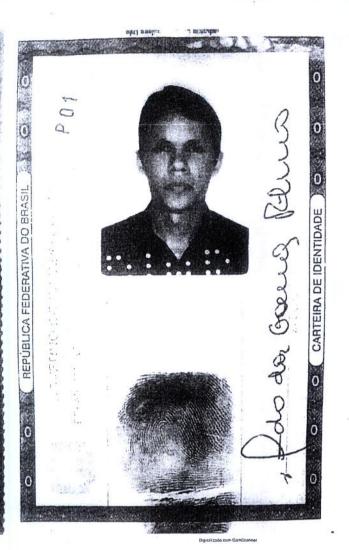
EAAB FBF4 C5F9 5834 339E 4CCC 75A4 1718

Data da Atualização:

29/03/2023, às 05:22:25







CCA COURTONIAL.

CEA EQUATORIAL

AVE PADRE JULIO MARIA LOMBAERD, 1900 SANTA RITA - MACAPÁ - AP - CEP: 68.900-030 CNPJ: 05.965.546/0001-09. IE: 030029940

Atendimento: 08000960196 ap.equatorialenergia.com.br Ouvidoria: 0800 096 1406 (07:30-11:30 e das 13:30-17:30) A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, 20 de abril de 2002 Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série U - Nº 806226 Regime especial de impressão autorizado pela Sec. de Fazenda

FERNANDO DA GAMA RIBEIRO

R. FRANCISCO DAS CHAGAS BEZERRA , 7 QD 02 BL 07 AP 302

RESIDENCIAL MACAPABA - RESIDENCIAL MACAPABA CEP 68.908-016 - MACAPA - AP

CPF 324.824.002-44 RG 071761 SSP AP 11-04-13

Para contato com a empresa, Informe este número

Código Único 0449280-3

Agê	ncia Nacional de E	nergia Elétric	a - ANEEL : Fone 16	37 - Ligação Gratuita	de tel	efones fixos e tarifac	ia na origem para telefones	celulares
Emissão 15/12/2022	Data Leitura Anterior		Data Leitura Atual 12/12/2022	Data Proxima Leitura 10/01/2023		Dias de Consumo 32		Mês Faturado 12/2022
Cod. Fat. 1.4.1.2	Classe/Sul Bxr G		Ligação Bifasica	Poste		Forma Faturamento Normal	Motivo FD	Número FD
Consumo	Medidor 2801001567	Leit. Atual 1068	Leit. Anterior 584	Constante Fatur. 1,00000	NPL 6	Cons. Medido 484	Cons. Faturado 484	

Histórico	kWh	Composição da Tarifa	Itens Faturados	Tar. sem Impostos	Valor
11/2022	453		Consumo 30 kWh a 0,223660	0,169739	. 6,70
10/2022	131		Consumo 70 kWh a 0,383420	0,290982	26,83
09/2022	468	Transmissão	Consumo 120 kWh a 0,575130	0,436473	69,01
08/2022	468	Talismissas	Consumo 264 kWh a 0,639034	0,484970	168,70
07/2022	485	Tributos 65,39	Consumo (100001 - 999999)	0,484970	
06/2022	237		Contribuição de Iluminação Pública	(COSIP)	21,42
05/2022	491	,	Desconto Tarifa Social - 38,05		
04/2022	344			M _{re}	
03/2022	382	*	*		
02/2022	172			- 60	
01/2022	266				
12/2021	367		*		.07
Média		Pis 1,3118% R\$ - 2,92			
12 meses	355	Cofins 6,1382% R\$ - 13,65	G		

	Indicadore	es de Continu	iidade: 10	0/2022		Contas	em	Débito			
	A STATE OF THE STA	MACAPA II	EUSD:	R\$ 30,32	Mês/Ano FD Vencimento	Valor	٨	lês/Ano	FD	Vencimento	Valor
Meta	Mensal	Realizado	The state of the same of the s	Anual	11/2022 0 25/11/2022	273,32		09/2022	0	19/09/2022	280,44
DIC	15.00	14,98	0.00	0.00	08/2022 0 17/08/2022	278,71		07/2022	0	26/07/2022	382,53
FIC	7.00	1.00	0.00	0.00	05/2022 0 03/06/2022	280,68		03/2022	0	31/03/2022	270,10
DMIC	12.00	0.00	0.00	0,00	Há mais 7 Conta(s).	100000000000000000000000000000000000000		Total de	Con	ta(s) Pendente(s)	R\$ 11.917,97
			TIFICAÇÃO D	E CONTA VE	NCIDA	Mês/Ano	FD	Vencim	ento	Valo	r
Ac fatur	rac ao lade				uitação até esta data, sujeitando	11/2022	0	25/11/2	2022	273,3	2

As faturas ao lado relacionadas encontram-se sem quitação até esta data, sujeitando a suspensão de fornecimento de energia elétrica a essa unidade consumidora, conforme Art. 173 da Resolução ANEEL 414/2010. O não pagamento poderá ensejar também a inclusão do consumidor no SPC e SERASA. Caso já tenha efetuado o pagamento, desconsidere este aviso.

=> Tensao Contratada - 220V Faixa Adequada - 200 a 231V

=> REAJUSTE TARIFARIO MEDIO 36,08% RES HOMOL ANEEL 3.163/2022, INICIO DE VIGENCIA 13/12/2022

=> As informações sobre as condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição dos consumidores, para consulta, nos postos de atendimento e na página da internet desta distribuidora.

Base de Cálculo

Aliquota

Valor do ICMS

Vencimento

Valor a Pagar

271,24

18,00.

48,82

De 000 C

Reservado ao Fisco

72C0.AA93.B0AE.8639.940B.2FEE.7471.ED5A

8

27/12/2022

R\$ 292,66

15

cea equatorial

Facilite sua vidal Evite filas e multas! Autorize o débito de sua conta de energia em sua conta bancária. Código para débito automático: 0449280-3

CEA EQUATORIAL

uc 04492803 Mês Faturado No. FD TC

Vencimento 27/12/2022 Valor a Pagar R\$ 292,66

83600000002 3 92660002000 8 00000000449 9 28031222008 8





PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO AMAPÁ

Rua General Rondon, 1295, Centro, Macapá - Amapá - Brasil

CERTIDÃO CÍVEL E CRIMINAL

Incluídos os processos da Auditoria Militar Com exceção de processos de execução penal tramitando do SEEU

VALIDADE DE 90 (NOVENTA) DIAS

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição desde 05/10/1991 até a presente data, que em desfavor de:

FERNANDO DA GAMA RIBEIRO

Nascimento 31/05/1975

CPF

324.824.002-44

RG

071761AP

Mãe

RAIMUNDA DAS GRACAS DA GAMA RIBEIRO

Pai

OSCAR PACHECO RIBEIRO

NADA CONSTA

MACAPÁ-AP, 29/03/2023 10:13.

Ousurvaçães:

- al celtidão expedida gratuitamente via Internet, de acordo com Ato Conjunto nº 310/2014-GP/CJJ (Estadual 1º 2º quaus);
- b) as informações do CPF e RG são de responsabilidade do solititante da Certidão, devendo a títularidade ser conferada pelo interessado e dest
- c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá (www.tjup.jim.bm)
- di esta restidio tum a mesma validade da emitida diretamente no protocolo da Justiga de Amapá, respaivada a civilgas elevado a destinacário ec
- e) o codiço de rustrelo para validação deste documento é 109314673CJ



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

27786556/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

FERNANDO DA GAMA RIBEIRO

OU

CPF n. 324.824.002-44

Certidão emitida em 29/03/2023, às 10:11:58 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Amapá.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço https://sistemas.trf1.jus.br/certidao, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Seção Judiciária: Amapá (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 29/03/2023, às 05:22:25.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão:

27786556

Código de Validação:

2B3F AF9A 282A AC51 5F26 CF88 512E 4B92

Data da Atualização:

29/03/2023, às 05:22:25





NO NOTE OF THE PARTY OF THE MACCIONILLS METER DE SALVA LIBURIO BILITERY OF SLICE LIMBIL AND VALIDA EM TODO O TERRE RIMOND CONCLIVES LIBRARY MER. 512.

THE REAL PROPERTY. M-Table

OF INTO IN, AND INTO A PARTY OF 1382 611、红、红、烟 ON ON ON ON ON ON ON THE DE 2908 BT

いとはないとは、ころのので





Telefonica Brasil S.A. Av. Visconde De Souza Franco, 5 - CEP: 66053-000 - Belén - PA I.E.: 152263470 CMPJ Martic 02.558.15740001-62 Nº da Conta: 000011221 Código Cliente: 00000122-

MÉS REFERÊNCIA: 11/2022 DATA DE EMISSÃO: 03/12/2022

2" Via

VENCIMENTO 14/12/2022

VALOR A PAGAR (RS) 119.99

MEIO DE PAGAMENTO: CARTAO DE CREDITO
ENVIO DA FATURA: E MAIL.

(christia es #omal.com)

OS BENEFICIOS DO CELULAR RENOVAM TODO DIA: 25

0

SEUS NÚMEROS VIVO

Tel. Fbas: 91-3015-3935 | Tel. Celular: 91-99201-7353 (Casovocé tenha mais fertias, consulto a detalhamento na App Vivo)



SUAS BONIFICAÇÕES

Celular Vivo: 1 Bonus Conta Digital 3GB

Veja detalhamento da sua conta no app Vivo

Pelo aplicativo, você também pode

 Verricar a distribuição do franquia de dodos entre titular a dependentes no Multuvivo Cotas

- Aprovecar os beneficos do Vivo Valoriza



FALE COM A CENTE
Acesso e App Vivo ou lique
Para es serviços da casa: 10315

Para os sarviços do colutar 18496 do seu colutar Vivo Se tem mecessidados especieis de Infolaudição, 142

ELZINETE DA SILVA LIBORIO SANTOS RUA PASSAGEM DAS FLORES ZZ , CASA MARAMBAIA 66620-610 BELEM - PA

99,99 20,00 119,99 Valor (R5)
119,99
Valor (RS)
67,99
57,09
2.00
2.00
30,00
30.00
99,99
99,99
Valor (RS)
20,00
20.00
20,00

 Existe(m) valor(es) pendemo(s) ale a data de omissão dessa conta. Veja suas contas em aborto em vivoemdia, vivo com or ou no aplicativo da Vivo. Caso tonha realizado o pagamento, por favor desconsidore essa mensagem -

importante: Martienha o pogramento entida e evite o carticilamento dos serviços, a suspensido papidal / local dos serviços, a mecisão contratual, e a inclusão mos organis de proteção ao credito. Para pagamento apos o vencimento sarão cobrados encargos de 7% e junos de 1% ao máis em coma futura. | Central de Alendimento ANATEL: 1311, 1322 para deficientes aucimios de anne anales govete. PLANOS ANATEL: Vivo Filos XIO Mops.: PSABLO46/POS/SCM, Vivo Filos limitado Brasil: PAS/CIS/STFC + PAS/CIS/STFC, Vivo Pos 2008: 163/POS/SMP, Para a prestação de serviços descrita messa fatura incidem os seguintes impostos: PA - 174 ICMS, 0.65% PIS e 7% COFINS para Taleccom. SP - 2% ISS, 1.85% PIS e 7.6% COFINS e 0% ISS, 0.65% PIS e 7% COFINS para Taleccom. SP - 2% ISS, 1.85% PIS e 7.6% COFINS e 0% ISS, 0.65% PIS e 7% COFINS para Taleccom. SP - 2% ISS, 1.85% PIS e 7.6% COFINS e 0% ISS, 0.65% PIS e 7% COFINS para Taleccom.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Rua General Rondon, 1295, Centro, Macapá - Amapá - Brasil

CERTIDÃO CÍVEL E CRIMINAL

Incluídos os processos da Auditoria Militar

Com exceção de processos de execução penal tramitando do SEEU

VALIDADE DE 90 (NOVENTA) DIAS

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição desde 05/10/1991 até a presente data, que em desfavor de:

ELZINETE DA SILVA LIBORIO SANTOS

Nascimento 16/07/1964

CPF

631.521.932-20

RG

700055AP

Mae

MARCIONILA NEVES DA SILVA LIBORIO

Pai

RAIMUNDO GONCALVES LIBORIO

NADA CONSTA

MACAPÁ-AP, 29/03/2023 10:18.

Observações:

- a) celtidão expelida gratuitamente via Internet, de acordo com Ato Conjunto nº 310/2014-G9/CGJ (Estadual 1º A 2º grans);
- bi as informações do CPF e RG são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida palo interespado e dest
- i) e autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá (amm.t/ap.yur.br)
- a) esta certicak tim a mesma validade da emitida diretamente no protocolo da Justiga de Amapá, ressalvada a orolgarentesa le di destinatário de
- e) e pódiço de rastrelo para validação deste documento é 10931523000



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1º REGIÃO CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

27786699/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

ELZINETE DA SILVA LIBORIO SANTOS

OU

CPF n. 631,521,932-20

Certidão emitida em 29/03/2023, às 10:15:45 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Amapá.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço https://sistemas.trf1.jus.br/certidao, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Seção Judiciária: Amapá (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 29/03/2023, às 05:22:25.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão:

27786699

Código de Validação:

C3B0 A269 AA18 3512 740E 09F9 61CE 578E

Data da Atualização:

29/03/2023, às 05:22:25





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DAS CIDADES DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

- HOME -

EBERTON DUARTE RODRIGUES PORTUGAL



O TERRITÓRIO NACIONAL



- DOC IDENTIDADE / ORG EMISSORAUF 100950 SSP AP

798.737.402-44

08/10/1983

- FILIAÇÃO -

EVALDO RODRIGUES DA

COSTA

ANA MARIA DUARTE DA

SILVA





CAT HAP-

05870882665

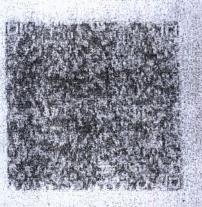
11/03/2024

04/09/2013

Digitalizado com CamScanne

MINION STLVA 2170 D





THE RESERVE OF THE PROPERTY OF

THE PROPERTY OF THE PART OF THE PROPERTY OF TH



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1º REGIÃO CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

27787049/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

EBERTON DUARTE RODRIGUES PORTUGAL

OU

CPF n. 798,737,402-44

Certidão emitida em 29/03/2023, às 10:23:42 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Amapá.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço https://sistemas.trf1.jus.br/certidao, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Seção Judiciária: Amapá (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 29/03/2023, às 05:22:25.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão:

27787049

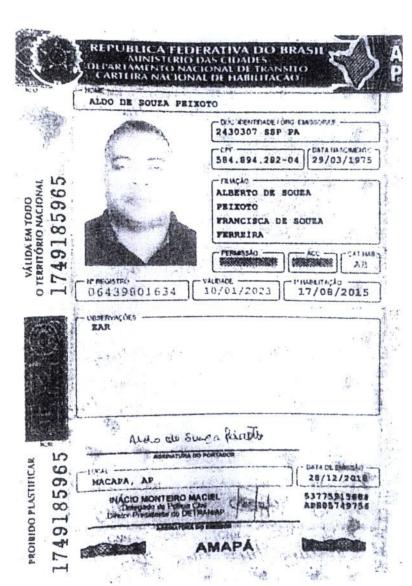
Código de Validação:

B3DA 5B72 7A0E CF57 3497 AC0B 63F1 35CD

Data da Atualização:

29/03/2023, às 05:22:25





Digitalizado com CamScann

	and the state of t	1 日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日					KOOK	ACCRETE OCICERO EN
								10/10/2022
								Character
- Author Compensation			XVICE DMYX		a 02.985 578	Sacadorf Avalist	2741 - Aldo de Souza Pe	2741 - Aldo
	DISCOULD BEST OF THE	OMITE OF NEWS, LEY DO	Russ 20 0 Profumo a spreja assemblés de - VILA DO CALIFACO - Cidado conta do Nasio, CEY DOUTA-CAL, OF Excess do Anago	Sembidia de - VI	no a sgrapa as	Rua 20 0 Products		Tapastr.
			584,894,282-04	a Peixoto	o de Souz	52741 - Aldo de Souza Peixoto)0029883910000776116)00298839
W. Commission of the Commissio						Pegador		GULLINY CHOTTA
				0/2022	22 alé 09/1	de 10/09/2022 alé 09/10/2022		*
(*) Valor cobrado							e	تلحظت تعداره
Edintary Investor							1	
	Ĭ.					, , ,		Control of the Contro
(-)Outras Decuções	:		de K\$ 1,98.	obrar multa	imento c	Após o vencimento cobrar multa de K\$ 1,98.	çues .	(-)Out-sa Desagons
			Após o vencimento cobrar juros de R\$ 0,03 ao dia.	brar juros d	Imento co	Após o veno		100mm
(-)Desconto/Absomentos	eficiáno	eate boidto confate a ben	Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida aotire este bolido contate o beneficiáno	do BENEFICIÁR	ponsabilidade	instruções de resp	STORY	(Literatura Ababinmentus
99,00		,	RS			* 34	99,00	Compared on the Compared on th
(r) Valor Occumento	O) Valor	Quant, Moeda	Espácia Moada	Carteria		Uso do Banco	CENT	(~) Nata Da umorda
00029883910000776116	29/08/2022	Z	DM	776116		29/08/2022		Z
Mosso Munero	Data Processamento	Acodu	Especie Doc	Número Doc	~	Data Doc	Quart Allorda	Stocklaster, 1
454474440					And the second s	The state of the s		454414440
Agéncia/Código Beneficiáno	001-70	OS LTDA - 02.985.578/0001-70	COMPUSERVICE EMPREENDIMENTOS LT	VICE EMPR)MPUSER	Beneficiano CC	Charles Spales	Andreas Chago Hermandino
10/10/2022			ST.	o banço emit	laimente n	Pagar preferencialments no banco emitents	OMPUSERVACE EMPREEMOIM	COMPUSI RVACE
Vencemento	•					Local de pagamento	- "	いるとはないないから
02988.391005 00776.116170 9 91340000009900	776.116170	38.391005 00	00190.00009 0298	001	001	BLANCO DO BRASA.	001	THE DESIGNATION OF THE PERSONS ASSESSED.



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1º REGIÃO CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

27787357/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

ALDO DE SOUZA PEIXOTO

OU

CPF n. 584,894,282-04

Certidão emitida em 29/03/2023, às 10:31:13 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Amapá.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço https://sistemas.trf1.jus.br/certidao, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Seção Judiciária: Amapá (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 29/03/2023, às 05:22:25.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão:

27787357

Código de Validação:

2DC1 D0E6 563C 59E5 9297 2E7E 6111 E2FE

Data da Atualização:

29/03/2023, às 05:22:25





PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Rua General Rondon, 1295, Centro, Macapá - Amapá - Brasil

CERTIDÃO CÍVEL E CRIMINAL

Incluídos os processos da Auditoria Militar

Com exceção de processos de execução penal tramitando do SEEU

VALIDADE DE 90 (NOVENTA) DIAS

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição desde 05/10/1991 até a presente data, que em desfavor de:

ALDO DE SOUZA PEIXOTO

Nascimento 29/03/1975

CPF

584.894.282-04

RG

2430307PA

Mãe

FRANCISCA DE SOUZA FERREIRA

Pai

ALBERTO DE SOUZA PEIXOTO

NADA CONSTA

MACAPÁ-AP. 29/03/2023 10:33.

Suspayingles:

a) certidão expedida gratuitamente via Internet, de acordo com Ato Conjunto nº 310/201v-39/C3J (Estadual - 1º e 2º graus);
b) as informações do CFF a RG são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida polo interessado a dest
r) o autentividade desta Certidão poderá ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Amapã (sww.tjap.jo.hr)
d) osta occuidão tim a mosma validade da emitida diretamente no protocolo da Justiça de Amapã, respalvada a obviga e "comb" a destinatário de
el codiço de ractreio para validação deste documento é 1093151000J

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS D C T F MENSAL - 3.6

CMPJ: 10.609.971/0001-97

Nome Empresarial: BOM DE BOLA BOM DE BIBLIA

Declaração Retificadora: NÃO.

Situação Especial: NÃO

Data do Evento:

Hes/Ano: JAN 2023

TOTALIZAÇÃO DOS TRIBU	TOS E CONTRIBUIÇÕES AI	PURADOS NO MÊS - R\$	
	Débitos Apurados	Saldo a Pagar	Saldo a Pagar em Quotas
IRPJ	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	
IPI	0,00	0,00	
IOF	0,00	0,00	
CSLL	0,00	0,00	0,00
PIS/PASEP	0,00	0,00	
COFINS	, 0,00	0,00	
CPMF	0,00	0,00	*
CIDE	0,00	0,00	
RET/PAGAMENTO UNIFICADO DE TRIBUTOS	0,00	0,00	
CSRF	0,00	0,00	
COSIRF	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	

	TOTALIZAÇÃO DO	S TRIBUTOS E	CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO	TRIMESTRE ANTERIOR - R\$
***************************************			Débitos Apurados	Saldo a Pagar
IRPJ			0,00	0,00
CSLL			0,00	0,00

A pessoa jurídica acima identificada declara, por seu representante legal, que permaneceu, durante todo o período de 1º de janeiro de 2023 até 31 de janeiro de 2023, sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, patrimonial ou financeira.

Esta declaração foi entregue fora de prazo. Foi emitida a Notificação de Lançamento número 12.96.13.27.82.79-33 conforme previsto no art. 23 do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972.

DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Nome: GEAN FRANCIS LOPES GUIMARAES

CPF: 627.998.942-91

Telefone: ()
Correio Eletrônico:

Ramal:

FAX: ()

Atenção! Para retificar esta declaração será exigido este número de recibo: 19.22.27.37.86-85

Declaração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 29/03/2023 às 10:48:33

3742255147

Versão: 3.60

19.22.27.37.86

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

D C T F MENSAL - 3.6

CNPJ: 10.609.971/0001-97

Mês/Ano: JAN 2023

Dados Iniciais

Paríodo: 01/01/2023 a 31/01/2023 Declaração Retificadora: NÃO

Situação: Normal

PJ inativa no mês da declaração: SIM

Qualificação da Pessoa Jurídica: PJ em Geral

Situação da PJ no mês da declaração: PJ não se enquadra em nenhuma das situações

anteriores no mês da declaração

Dados Cadastrais do Estabelecimento Matriz

Nome Empresarial:

BOM DE BOLA BOM DE BIBLIA

Logradouro: AV JOSE ANTONIO SIQUEIRA

Complemento:

Município: MACAPA

Telefone:

CEP: 68908-193 Telefone: Caixa Postal: UF: CEP:

Correio Eletrônico:

Número: 675

Bairro/Distrito: JESUS DE NAZARE

UF: AP

Fax:

MINISTÉRIO DA ECONOMIA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS

DCTF MENSAL - 3.6

CNPJ: 10.609.971/0001-97

JAN/2023

Página 2

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome: GEAN FRANCIS LOPES GUIMARAES

CPF: 627.998.942-91

Telefone: Ramal:

FAX:

Correio Eletrônico:

Dados do Responsável pelo Preenchimento

Nome: ROSILENA MACIEL DE ALMEIDA

CPF: 510.763.222-04

Inscrição no CRC: 002505

UF: AP

Telefone: Ramal:

Fax:

Correio Eletrônico:

**** FIM DE IMPRESSÃO ****



CONTRATO DE RELACIONAMENTO – Abertura e movimentação CONTRATO DE RELACIONAIVIENTO - ABORDA O MISSA DE CONTRATO DE RELACIONAIVIENTO - ABORDA DE CONTRATO DE CONTRATO

GRAU DE SIGILO #PUBLICO

CONTA CORRENTE VINCULADA A ESTE CONTRATO

AGENCIA	OP./PROD.	CONTA	· DV	DATA DE ABERTURA
4707	003	00001580	5	30/11/2022

Pelo presente instrumento e condições descritas nas Cláusulas Gerais de Abertura e Encerramento de Contas, de contratação/utilização de Produtos e Serviços - Pessoa Jurídica, partes integrantes deste, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de Empresa Pública, por seu representante legal que ao final assina, daqui por diante designada simplesmente CAIXA, e a(s) pessoa(s) abaixo identificada(s) como CLIENTE(S), ao final assinado, têm entre si firmada a abertura de conta corrente, doravante denominado "Conta", bem como a contratação dos demais produtos e serviços disponibilizados pela CAIXA por meio deste instrumento:

I – IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA

RAZAO SOCIAL							CNPJ
BOM DE BOLA BOM DE B	BIBLIA	0)	- 8			zu.	10.609.971/0001-97
NOME DE FANTASIA B4					2	17	ATIVIDADE PRINCIPAL - CNA 9329899
NATUREZA JURÍDICA 399-9	531	2/12/200			12/2008	ALTERAÇÃO	CONTRATUAL
REGIME TRIBUTÁRIO – ENQUAI	DRAMENTO PEL	O ÚLTIMO	FATURAMEN	ITO FISCAL			
FRANQUIA CI	NPJ FRANQUEA		EMPRESA S NÃO	UCESSORA	DT CON	STITUIÇÃO I	DA EMPRESA
ENDEREÇO JOSE ANTONIO SIQUEIR	A	8			· 6.		6.1
TIPO AVENIDA	№ 675	COMPLE	MENTO	. 3			
DDD/TELEFONE (96) 3223-2771	(96) 981			E-MAIL GEANAD	CAP@H	OTMAIL.C	ОМ
SEDE PRÓPRIA QUITADA	i.	***		9	10 10 21	5 8	
FONTES DE REFERÊNCIA CONS		as: OBC	DUDUIC E	CICT CAIV	Δ.		



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA GABINETE DA PRESIDÊNCIA "Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



ANEXO IX

Fluxograma dos processos de regularização de áreas que não necessitam de vistoria rural

FLUXO	SETOR	PROCEDIMENTO
7	Protocolo	 Recolher requerimento e documentos para instauração do processo de regularização; Preencher check list; Pesquisar se há outro processo em nome do interessado; Formalizar processo Encaminhar para a DIREF.
2	DIREF	 Pesquisa de outorga de documentos; Consulta ao SNCR; Análise de sobreposição, informando se o imóvel está localizado em terra do Estado; Emitir Parecer Técnico acerca do cumprimento dos requisitos do art. 29 da Lei 976/2014 nas áreas até 4 módulos; Autorizar ou não o Georreferenciamento; Receber ou juntar as peças técnicas, analisá-las e aprová-las; Encaminhar à PGE para Parecer Jurídico.
3	PGE	 Analisar e emitir Parecer Jurídico acerca do que foi pedido; Encaminhar os autos à Presidência para análise e decisão.
4	DIPRE	 - Autorizar/determinar ou não a emissão do documento solicitado. - Encaminhar à DIREF para demais procedimentos e confecção do documento.
5	DIREF	 - Autorizar a inclusão/alteração no SNCR e gerar/alterar CCIR; - Confeccionar o documento, prenotar no livro fundiário e encaminhar à DIPRE para assinaturas, publicação e entrega do documento.
6	DIPRE	 Colher assinaturas, publicar o ato e entregar ao interessado; Devolver o processo à DIREF para aguardar a liberação das cláusulas resolutivas.
7	DIREF	 Aguardar quitação integral do título; Realizar vistoria para liberação das cláusulas resolutivas; Encaminhar à DIPRE para emissão de certidão de liberação de cláusulas resolutivas.
8	DIPRE	- Emitir certidão de liberação das cláusulas resolutivas, determinar ao setor competente a retirada da área do estoque de terras do Estado e encaminhar à DIRAD solicitando o arquivamento.



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA GABINETE DA PRESIDÊNCIA



"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

ANEXO IX

Fluxograma dos processos de regularização de áreas que não necessitam de vistoria rural

FLUXO	SETOR	PROCEDIMENTO
1	Protocolo	 Recolher requerimento e documentos para instauração do processo de regularização;
		- Preencher check list:
		- Pesquisar se há outro processo em nome do interessado;
		- Formalizar processo
		- Encaminhar para a DIREF.
2	DIREF	- Pesquisa de outorga de documentos;
		- Consulta ao SNCR;
		- Análise de sobreposição, informando se o imóvel está localizado em terra do
		Estado; - Emitir Parecer Técnico acerca do cumprimento dos requisitos do art. 29 da Lei
		976/2014 nas áreas até 4 módulos;
		- Autorizar ou não o Georreferenciamento;
		- Receber ou juntar as peças técnicas, analisá-las e aprová-las;
		- Encaminhar à PGE para Parecer Jurídico.
3	PGE	- Analisar e emitir Parecer Jurídico acerca do que foi pedido;
		- Encaminhar os autos à Presidência para análise e decisão.
4	DIPRE	- Autorizar/determinar ou não a emissão do documento solicitado.
		-Encaminhar à DIREF para demais procedimentos e confecção do documento.
5	DIREF	 - Autorizar a inclusão/alteração no SNCR e gerar/alterar CCIR; - Confeccionar o documento, prenotar no livro fundiário e encaminhar à DIPRE para assinaturas, publicação e entrega do documento.
6	DIPRE	 Colher assinaturas, publicar o ato e entregar ao interessado; Devolver o processo à DIREF para aguardar a liberação das cláusulas resolutivas.
7	DIREF	- Aguardar quitação integral do título;
		- Realizar vistoria para liberação das cláusulas resolutivas;
		- Encaminhar à DIPRE para emissão de certidão de liberação de cláusulas resolutivas.
8	DIPRE	- Emitir certidão de liberação das cláusulas resolutivas, determinar ao setor
		competente a retirada da área do estoque de terras do Estado e encaminhar à DIRAD solicitando o arquivamento.





GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA



GABINETE DA PRESIDÊNCIA "Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

ANEXO X

Fluxograma dos processos de regularização de áreas acima 04 (quatro) módulos fiscais

FLUXO	SETOR	PROCEDIMENTO
1	Protocolo	 Recolher requerimento e documentos para instauração do processo de regularização; Preencher check list; Pesquisar se há outro processo em nome do interessado; Formalizar processo Encaminhar para a DIREF.
2	DIREF	 - Pesquisa de outorga de documentos; - Consulta ao SNCR; - Análise de sobreposição, informando se o imóvel está localizado em terra do Estado; - Encaminhar à DICOA para realização de vistoria rural.
3	DICOA	 Encaminhar os autos para a DIRAD solicitando a emissão de boletos para pagamento do serviço de vistoria. Realizar vistoria, emitir laudo, relatórios fotográficos e técnico; Realizar levantamento socioeconômico quando necessário; Notificar interessado(a) para apresentação de documentos; Encaminhar para a DIREF para demais procedimentos.
4	DIRAD	Emitir boletos para pagamento de serviço de vistoria e devolver os autos à DICOA.
5	DICOA	Realizar vistoria, emitir laudo, relatórios fotográficos e técnico; - Realizar levantamento socioeconômico quando necessário; - Notificar interessado(a) para apresentação de documentos se necessário; - Encaminhar à DIREF para demais procedimentos.
6	DIREF	 - Emitir Parecer Técnico acerca do cumprimento dos requisitos do art. 29 da Lei 976/2014 nas áreas acima de 4 módulos; - Autorizar ou não o Georreferenciamento; - Receber ou juntar as peças técnicas, analisá-las e aprová-las; - Encaminhar à PGE para Parecer Jurídico.
7	PGE	 - Analisar e emitir Parecer Jurídico acerca do que foi pedido; - Encaminhar os autos à Presidência para análise e decisão.
8	DIPRE	 - Autorizar/determinar ou não a emissão do documento solicitado. - Encaminhar à DIREF para demais procedimentos e confecção do documento.
9	DIREF	 - Autorizar a inclusão/alteração no SNCR e gerar/alterar CCIR; - Confeccionar o documento, prenotar no livro fundiário e encaminhar à DIPRE para assinaturas, publicação e entrega do documento.
10	DIPRE	 Colher assinaturas, publicar o ato e entregar ao interessado; Devolver o processo à DIREF para aguardar a liberação das cláusulas resolutivas.
11	DIREF	 - Aguardar quitação integral do título; - Realizar vistoria para liberação das cláusulas; - Encaminhar à DIPRE para emissão de certidão de liberação de cláusulas resolutivas.
12	DIPRE	- Emitir certidão de liberação das cláusulas resolutivas, determinar ao setor competente a retirada da área do estoque de terras do Estado e encaminhar ao Protocolo solicitando o arquivamento.

OBSERVAÇÕES:* Em qualquer tempo observada ausência de requisito não sanável, poderá ser INDEFERIDO o pedido de regularização.





GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA



GABINETE DA PRESIDÊNCIA "Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

ANEXO X

Fluxograma dos processos de regularização de áreas acima 04 (quatro) módulos fiscais

FLUXO	SETOR	PROCEDIMENTO
1	Protocolo	 Recolher requerimento e documentos para instauração do processo de regularização; Preencher check list; Pesquisar se há outro processo em nome do interessado; Formalizar processo Encaminhar para a DIREF.
2	DIREF	 Pesquisa de outorga de documentos; Consulta ao SNCR; Análise de sobreposição, informando se o imóvel está localizado em terra do Estado; Encaminhar à DICOA para realização de vistoria rural.
3	DICOA	 Encaminhar os autos para a DIRAD solicitando a emissão de boletos para pagamento do serviço de vistoria. Realizar vistoria, emitir laudo, relatórios fotográficos e técnico; Realizar levantamento socioeconômico quando necessário; Notificar interessado(a) para apresentação de documentos; Encaminhar para a DIREF para demais procedimentos.
4	DIRAD	Emitir boletos para pagamento de serviço de vistoria e devolver os autos à DICOA
5	DICOA	Realizar vistoria, emitir laudo, relatórios fotográficos e técnico; - Realizar levantamento socioeconômico quando necessário; - Notificar interessado(a) para apresentação de documentos se necessário; - Encaminhar à DIREF para demais procedimentos.
6	DIREF	 Emitir Parecer Técnico acerca do cumprimento dos requisitos do art. 29 da Lei 976/2014 nas áreas acima de 4 módulos; Autorizar ou não o Georreferenciamento; Receber ou juntar as peças técnicas, analisá-las e aprová-las; Encaminhar à PGE para Parecer Jurídico.
7	PGE	 - Analisar e emitir Parecer Jurídico acerca do que foi pedido; - Encaminhar os autos à Presidência para análise e decisão.
8	DIPRE	 - Autorizar/determinar ou não a emissão do documento solicitado. - Encaminhar à DIREF para demais procedimentos e confecção do documento.
9	DIREF	 - Autorizar a inclusão/alteração no SNCR e gerar/alterar CCIR; - Confeccionar o documento, prenotar no livro fundiário e encaminhar à DIPRE para assinaturas, publicação e entrega do documento.
10	DIPRE	 Colher assinaturas, publicar o ato e entregar ao interessado; Devolver o processo à DIREF para aguardar a liberação das cláusulas resolutivas.
11	DIREF	 - Aguardar quitação integral do título; - Realizar vistoria para liberação das cláusulas; - Encaminhar à DIPRE para emissão de certidão de liberação de cláusulas resolutivas.
12	DIPRE	- Emitir certidão de liberação das cláusulas resolutivas, determinar ao setor competente a retirada da área do estoque de terras do Estado e encaminhar ao Protocolo solicitando o arquivamento.

OBSERVAÇÕES:* Em qualquer tempo observada ausência de requisito não sanável, poderá ser INDEFERIDO o pedido de regularização.





CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CRIMINAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 03/08/2023, NADA CONSTA contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

BOM DE BOLA BOM DE BIBLIA

10.609.971/0001-97

OBSERVAÇÕES:

a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.

 b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
 c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder

Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).

d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.

e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.

f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 03/08/2023

Selo digital de segurança: 2023.CTD.CHX7.MG49.NWFF.UIYY.OV0X

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



ESTADO DO AMAPÁ PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E DE DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Identificação do requerente: INSTITUTO BOM DE BOLA BOM DE BIBLIA

CNPJ/CPF: 10.609.971/0001-97

R.G.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado do Amapá cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ) e/ou inscrições em Dívida Ativa do Estado junto à Procuradoria-Geral do Estado (PGE).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da SEFAZ e da PGE registrados no Sistema de Administração Tributária Estadual - SATE.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, devendo ser confirmada através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.ap.gov.br.

Esta Certidão é válida por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão.

Emitida à 15:12:51 do dia 03/08/2023.

Código de controle da certidão: 8AD8.74DB.BC9A.3BF4.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado do Amapá.